

ainda, publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página electrónica deste Instituto.

Lisboa, 23 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.
203557961

Deliberação n.º 1392/2010

Cessação de função e designação dos vogais para o conselho clínico do ACES da Península de Setúbal II — Seixal/Sesimbra

Considerando que:

A Licenciada, Maria da Luz Pereira foi designada nova Presidente do Conselho Clínico, nos termos da deliberação n.º 1122/2010, de 26/05, deste Conselho Directivo, publicado no *Diário da República*, 2.ª Serie, de 24/06;

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2009, de 11 de Maio, o Presidente do Conselho Clínico deve apresentar proposta para a designação de novos vogais o que implica a cessação de funções dos anteriores:

A Enfermeira, Maria Amélia Conceição Antunes Ferreira da Silva, foi nomeada para as funções de Vogal do Conselho Clínico, por Deliberação n.º 2363/2009, publicada no *Diário da República* n.º 157, 2.ª serie, de 14 de Agosto de 2009, sob proposta do anterior Presidente;

A nova Presidente do Conselho Clínico do ACES em apreço propõem agora a este conselho Directivo a designação das profissionais, Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues e Ana Paula Frade Lizardo, para o desempenho dos cargos de Vogais, por reunirem os requisitos legais necessários para o efeito, nos termos das alíneas B) e C) do n.º 3 do artigo 25.º e do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 27 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 102/2009, de 11 de Maio, delibera nos seguintes termos:

Fazer cessar as funções de Vogal do Conselho Clínico da Enfermeira, Maria Amélia Conceição Antunes Ferreira da Silva;

Designa as seguintes Vogais do Conselho Clínico, conforme notas curriculares em anexo:

Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica;

Ana Paula Frade Lizardo, técnica superior do Serviço Social, Assessora.

Lisboa, 15 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Rui de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

Curriculum profissional

Ana Paula Realista Carvalho Rodrigues, Enfermeira Especialista em Saúde Infantil e Pediátrica, iniciou o seu percurso profissional a 15 de Agosto de 1992 na Casa de Saúde das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus, em Idanha — Belas, onde trabalhou durante um ano.

Em Novembro de 1992 fez parte da equipe que abriu o serviço de Urgência Pediátrica do Hospital Garcia de Orta, onde desempenhou funções de chefe de equipa. Posteriormente trabalhou na Unidade de Cuidados Intensivos Pediátricos e Neonatais da mesma instituição onde permaneceu durante 7 anos.

No dia 1 de Outubro de 1999, iniciou funções, na Extensão de Saúde de Fernão Ferro, que pertence ao Centro de Saúde do Seixal.

Actualmente exerce funções na Unidade Saúde Familiar Fernão Ferro *mais*, onde é responsável pela operacionalização e acompanhamento do Programa Nacional de Vacinação, coordenação da prestação de cuidados, no âmbito da Saúde Infantil, operacionalizando o Programa de Saúde Infantil e Juvenil, coordenação da equipa de enfermagem, gestão e adequação dos recursos materiais e humanos.

Em 2008 foi eleita pela equipa da USF de Fernão Ferro, que constitui o Conselho Geral, para integrar o Conselho Técnico, conforme o disposto no Decreto-Lei n.º 298 /2007, no âmbito da Reforma dos Cuidados de Saúde Primários.

Nota curricular

Ana Paula Frade Lizardo, nascida a 25 de Janeiro de 1963, natural de Bemposta, Abrantes.

Formação Académica:

Licenciatura, Serviço Social pelo Instituto de Serviço Social de Lisboa

Experiência profissional:

Iniciou funções de Assistente Social na Santa Casa da Misericórdia de Torres Novas a 02 de Janeiro de 1989 até Dezembro de 1994;

Assistente Social na Caritas Diocesanas do Funchal, de Dezembro de 1994 até Maio de 1995;

Assistente Social na Secretaria dos Assuntos Sociais e Parlamentares no Centro de Segurança Social da Madeira de Maio de 1995 a Julho de 2003;

Assistente Social na Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Setúbal, Centro de Saúde de Sesimbra, em Julho de 2003.

Actividades Relevantes:

Directora Técnica no Centro de Dia da Brogueira e Assentis, Torres Novas, em acumulação de funções, em 1992;

Elaborou e Coordenou o Projecto de Luta Contra a Pobreza, de Setembro de 1995 até Dezembro de 1998;

Coordenadora de ATL (Actividades de Tempos Livres), 19998;

Nomeada, Coordenadora da Comissão Local de Acompanhamento do Funchal, por despacho da Ex.ª Senhora Presidente do Conselho de Administração do Centro de Segurança Social da Madeira, em 06 de Fevereiro de 1998 até Julho de 2003, exclusividade de funções;

Elaboração e Coordenação do Projecto de Voluntariado” Abraço Amigo”, 2003;

Coordenadora do Gabinete do Utente, 2005

Integrou no ano de 2007, dois grupos de trabalho de âmbito Sub-Regional “Proposta de Reorganização do Serviço Social nos Centros de Saúde reconfigurados” e “Articulação entre o Serviço Social da Saúde e da Segurança Social, na área dos doentes com tuberculose, em situação de carência económica”;

Integrou o grupo de trabalho de âmbito Sub-Regional, responsável pela elaboração do documento relativo à organização e funcionamento do “Gabinete do Cidadão” dos Agrupamentos de Centros de Saúde — ACES, em 2008;

Comunicações e Acções como Formadora:

Comunicação” Um envelhecer diferente em instituições diferentes, exige profissionais qualificados”, 1992;

Formadora no Projecto de Formação e Integração de Adultos, 1992;

Elaborou e apresentou “O trabalho em parceria/Visão global dos parceiros: Potencialidades e Obstáculos, no âmbito da medida de política social, Rendimento Mínimo Garantido, Dezembro de 1998;

Formadora na acção”Formação Inicial de Voluntários”, 12 de Fevereiro de 2004;

Oradora na acção de sensibilização na Escola Secundária Dr. José Afonso, com uma comunicação “Projecto Voluntariado” Abraço Amigo”, no âmbito do projecto” Clube de Voluntariado”, grupo de filosofia, 06 de Março de 2009.

203561565

Despacho (extracto) n.º 12797/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010:

Maria Isabel dos Santos Madureira de Andrade, enfermeira graduada, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal IV — Setúbal-Palmela — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Península de Setúbal I — Almada/UCSP de Santo António, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 19 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

203559387

Despacho (extracto) n.º 12798/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 14-06-2010:

Maria João Vicente dos Santos Rodrigues Salvador Costa, enfermeira de nível I, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central/Centro de Saúde de Santo Condestável — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Península de

Setúbal III — Setúbal-Arco Ribeirinho/UCSP do Montijo, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 19 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo,
Dr. Rui de Portugal.

203558488

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 15855/2010

Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho de técnico superior no âmbito do Mapa de Pessoal da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 20 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação no *Diário da República*, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho (PT) para a carreira de técnico superior, na área de Serviço Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Alentejo, I. P., para o Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II.

Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes daquela Portaria.

1 — Caracterização do posto de trabalho e perfil de competências

1.1 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, no âmbito das competências definidas para as seguintes actividades:

- Atender os utentes e família;
- Assegurar a articulação com todos os profissionais de saúde;
- Prestar apoio psicossocial aos utentes;
- Participar em projectos do Centro de Saúde na área da Promoção de Saúde e outros;
- Colaborar em projectos de parcerias com entidades externas;
- Proceder à articulação com os diferentes recursos comunitários;
- Planificar, agendar e registar atendimentos, visitas domiciliárias e demais estatística.

1.2 — Perfil de competências:

Experiência profissional comprovada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, que tenha permitido adquirir conhecimentos nas matérias relacionadas com as actividades supra referidas;

- Experiência na área dos Cuidados de Saúde Primários;
- Experiência no desenvolvimento de projectos no âmbito da Promoção da Saúde.

2 — Local de trabalho

As funções serão exercidas nas instalações do ACES Alentejo Central II, podendo vir a ser exercidas em qualquer outro serviço com o qual esta Administração Regional de Saúde tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

3 — Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, no Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, no Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, na Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, na Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, e no Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito de recrutamento

Nos termos do n.º 4, do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, só podem ser admitidos ao presente concurso os trabalhadores que tenham previamente constituído relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho por tempo indeterminado.

5 — Requisitos de admissão

5.1 — São requisitos gerais de admissão, definidos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais:

- a) Ser titular do nível habilitacional correspondente à complexidade funcional de grau 3, na área de formação académica e profissional da Licenciatura em Serviço Social.
- b) Detenção de relação jurídica de emprego público previamente constituída, por tempo indeterminado.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal, idênticos aos que são objecto do presente procedimento.

6 — Posicionamento remuneratório

Tendo em conta o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento dos trabalhadores recrutados será feito numa das posições remuneratórias da carreira, sendo objecto de negociação com a entidade empregadora pública, observados os limites impostos pelo n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

7 — Prazo de validade

O presente recrutamento destina-se ao preenchimento dos postos de trabalho colocados a concurso e, caso se verifique a situação prevista no n.º 1 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será constituída reserva de recrutamento, até ao termo do prazo de validade, desde que abrangida pela autorização exarada nos despachos do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública e do Senhor Ministro de Estado e das Finanças, acima identificados.

8 — Formalização das candidaturas

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de utilização de formulário electrónico, que pode ser acedido através da página electrónica da ARSA, I. P. em: www.arsalentejo.min-saude.pt.

No formulário electrónico terão de ser carregados, como anexos, os seguintes documentos digitalizados ou em ficheiro:

- a) Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte ou Cartão de Cidadão);
- b) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida. O *curriculum vitae* deve ser apresentado em formato *europass*, encontrando-se o respectivo modelo disponível na página da ARS Alentejo (www.arsalentejo.min-saude.pt);
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação, relacionadas com as actividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidatam, com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;
- e) Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular, a categoria e carreira em que se encontra integrado e a respectiva antiguidade, principais actividades que vem desenvolvendo e desde que data, e as avaliações de desempenho obtidas nos últimos três anos.
- f) O não preenchimento ou o preenchimento incorrecto dos elementos relevantes do formulário por parte dos candidatos constitui motivo de exclusão.

Mais informações poderão ser obtidas no site da ARSA, I. P. em: www.arsalentejo.min-saude.pt.

8.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações.

9 — Composição e identificação do Júri

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 20.º da mesma Portaria, determina-se que o Júri do presente procedimento terá a seguinte composição:

Presidente: Dra. Maria Clara Arriaga de Moraes, técnica superior de Serviço Social, da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;